



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0019928-97.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CHAPECÓ - 3ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 40/2020-CGJ

Período da correição: 25-5-2020 a 24-7-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Chapecó

Unidade: 3ª Vara Cível

Municípios integrantes: Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu, Nova Itaberaba e Planalto Alegre

Juiz titular: Marcos Bigolin

Chefe de cartório: Ederjan Cassaro

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - de 02-07-2018 e 31-08-2018 - Autos nº 0000647-68.2018.8.24.0600

Competência: Resolução n. 40/2010-TJ: "(...) Art. 7º As 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Chapecó terão competência concorrente para: I - processar e julgar os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos descritos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, serão redistribuídos igualitariamente entre as 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Chapecó. (...)"

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.646	5.597
Processos em andamento	5.563	5.529
Procedimentos em andamento	83	68
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1	1
Observações: a) Verificação 1 em 21-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 29-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	618	612
Processos em andamento	617	611
Procedimentos em andamento	1	1
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020.		

a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2020.

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2019	2.555	212,91
Janeiro a junho de 2020	1.161	194
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	947	1.085
Quantidade total de processos físicos com o juiz	241	201
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	706	884
Observações: a) Verificação 1 em 21-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. a) Verificação 2 em 29-07-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	10	1
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.		

a) Verificação 1 em 21-05-2020. Data da audiência mais longínqua: 6-10-2020.

a) Verificação 2 em 29-07-2020. Data da audiência mais longínqua: 6-10-2020.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2010	2	0
2011	2	0
2013	2	0
2014	2	0
2015	2	1
2018	12	3
2019	306	131
2020	60	256
Processos conclusos há mais de 100 dias	388	391
Processos conclusos há mais de 365 dias	72	56

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 21-05-2020 (comprovante n. 4692573).

b) Verificação 2: dados obtidos em 29-07-2020 (documento n. 4813004).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Dos 391 processos conclusos há mais de 100 dias, 200 são físicos (dos quais 49 estão conclusos há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
1987	1	1
1989	2	2
1991	1	1
1992	1	1
1994	0	1
1995	1	1
2010	1	1
2013	2	1
2014	1	1
2015	3	2
2016	2	2
2017	3	3
2018	5	3
2019	172	48
2020	51	207

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	246	275
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	28	26
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 21-05-2020 (comprovante n. 4692591). b) Verificação 2: dados obtidos em 29-07-2020 (documento n. 4813008). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) Dos 275 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 235 são físicos (dos quais 26 estão sem movimentação em cartório há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	68	6
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 21-05-2020 (documentos ns. 4692625 e 4692630). b.1) Mandado mais antigo: 3-10-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 29-07-2020 (documentos ns. 4813017 e 4819161). c.1) Mandado mais antigo: 20-1-2020. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		